



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 25/2017

ESTABELECE ESCALA DE SERVIDORES EM PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento e...

Considerando o Recesso Parlamentar no período de **16 de janeiro a 03 de fevereiro**, conforme Inciso I, Art. 2º do Regimento Interno;

Considerando, expressiva diminuição do volume de trabalhos nos departamentos da Câmara Municipal neste período.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam abonados 07 (sete) dias de serviço dos servidores do Poder Legislativo Municipal.

§ 1º - A escala será formada por grupos de servidores que deverão se dividir alternadamente no período de **16 a 24 de janeiro e 26 de janeiro a 03 de fevereiro** do exercício de 2017.

§ 2º - Todos os servidores deverão trabalhar no dia 25 de janeiro.

Art. 2º. Os grupos serão formados de acordo com o setor, conforme a seguinte composição:

I – Grupo I – Será abonado o período de : 16/01 a 24/01

Secretaria, Setor Contábil e Setor de Gabinete do Presidente.

Poliana C. Pinto Leonardo, Diego da Silva Alves, Lucas Douglas Oliveira Silva, José Carlos S. Laurindo, Maria Elizabeth D. Ruffolo, Fabrícia de S. Santos Mesquita, Cristiano da Silva Almeida, Gedson Alves da Silva

II – Grupo II – Será abonado o período de: 26/01 a 03/02

Secretaria, Setor Contábil e Setor de Gabinete do Presidente

Jaqueline T. de Moraes, Ana Paula Vieira da Silva Ferreira, Luciene dos S. Pereira, Michelle da Silva S. Vieira, Maria Aparecida G. Nunes, Lenilza Fernandes Serafim, Aldci Alves Dutra, Edilza Leal Sales, Ramon Mateus Ferreira

Art. 3º. O servidor ficará em regime de sobreaviso podendo ser convocado pelo Presidente a qualquer momento para trabalhar, de acordo com a necessidade do serviço.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Marataízes, 13 de janeiro de 2017.


WILLIAM DE SOUZA DUARTE
Presidente a C.M.M.
Biênio 2017/2018